

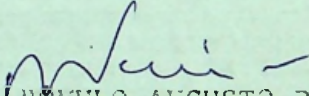
RESOLUÇÃO Nº 26/80

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NO INCISO IV DO ARTIGO 14, E, DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO HEGNER ARAUJO, CONSTANTE / DO PROCESSO Nº 2.450/77, ANEXO AO DE Nº 1.597/79 - CENTRO BIOMÉDICO

R E S O L V E :

APROVAR O REGIMENTO DO CENTRO BIOMÉDICO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 1980

  
- ROMULO AUGUSTO PENINA -  
PRESIDENTE

*pub. no. B-o-de-02-01-81 (uo.1)*